



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2023

REGULAMENTO

O Orçamento Participativo da Escola OPE) constitui, desde janeiro de 2017, uma oportunidade que garante aos alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário a possibilidade de participarem no desenvolvimento de um projeto que contribua para a melhoria das escolas que frequentam e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar.

Pretende-se, deste modo, estimular a participação cívica e democrática dos estudantes, promovendo o espírito de cidadania, o diálogo e a mobilização coletiva em prol do bem comum.

Desenvolvimento das propostas

- As propostas são elaboradas pelos estudantes, utilizando, obrigatoriamente, o modelo disponível na página da escola.
- As propostas devem indicar claramente a melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários ou convenientes para a beneficiação do espaço escolar ou destinados a melhorar processos de ensino-aprendizagem e do qual possa beneficiar toda a comunidade escolar.
- Os estudantes podem solicitar apoio à coordenadora local da medida para o desenvolvimento das propostas.

Processo

- As propostas devem ser entregues, presencialmente, na secretaria do estabelecimento de ensino até **ao dia 15 de março**.
- Cada proposta deve ser subscrita por um estudante ou por um grupo de estudantes, com um máximo de 5 proponentes.
- No caso de um grupo de estudantes, a entrega da proposta deve ser delegada num dos elementos do grupo.
- Cada proposta deve ser apoiada por, pelo menos, 5% dos alunos que frequentam a escola e com direito a voto.
- A identificação e as assinaturas dos apoiantes da proposta são registadas no documento disponível na página da escola.
- No dia **17 de março** realizar-se-á uma reunião com os estudantes proponentes e a coordenadora local da medida para aperfeiçoamento, fusão ou desistência das propostas.

Divulgação e debate das propostas

- De **15 a 23 de março**, os estudantes proponentes deverão dinamizar ações de divulgação e de debate das respetivas propostas.

Votação das propostas

- A votação das propostas decorrerá no dia **24 de março**.

Divulgação dos resultados da votação

- Até ao final do mês de março serão divulgados os resultados da votação.

A coordenadora local do OPE2023

(Andreia Silva)